

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CGC N.º 76.002.641/0001-47

DECRETO N.º 161/2018

Nomeia Membros para Equipe Administrativa do Núcleo Municipal de Prevenção da Violência, Promoção da Saúde e Cultura da Paz de Rio Negro/PR, conforme específica.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art.5º da Lei nº 2462, de 17 de setembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Equipe Administrativa do Núcleo Municipal de Prevenção da Violência, Promoção da Saúde e Cultura da Paz de Rio Negro/PR, que será composta pelos seguintes membros:

I - Representantes da Secretaria Municipal da Saúde

Titular: Eliz Marieta Duvoisin de Oliveira;

Suplente: Rogério Ribas Assumpção.

II – Representantes do Centro de Referência Especializado da Assistência Social –
CREAS

Titular: Daniela Ruthes;

Suplente: Simone Moreira.

III – Representantes do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS

Titular: Antonia Sydorak Alves;

Suplente: Leonice Gritti Duarte.

IV – Representantes da Vigilância Epidemiológica

Titular: Anna Paula Kuhl Alves;

Suplente: Joseli Maria Teixeira.

V – Representantes de Clube de Serviços

Titular: Mariza Schuster Beno;

Suplente: Maria Cyntia Doering Kollross.

VI – Representantes da Secretaria Municipal de Educação

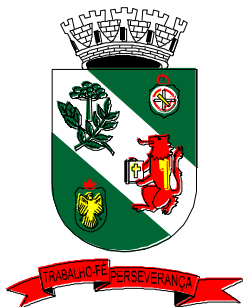
Titular: Angela Aparecida Ruthes Elias;

Suplente: Kelly Crhistina Costa Oliveira Lukasinski.

VII – Representantes do Conselho Tutelar

Titular: Heloísa Grossl Souza;

Suplente: Paula Regina Vieira Schelbauer.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CGC N.º 76.002.641/0001-47

VIII – Representantes da Associação de Pais e Professores – APP's

Titular: Giovana Stall Kalil;

Suplente: Roseli Maria Mazali.

IX – Representantes da Polícia Militar do Estado do Paraná

Titular: Sargento Luciano Nascimento;

Suplente: Soldado Cleuton Bakum.

X – Representantes do Setor de Saúde Mental do Município

Titular: Vivian Jungles Barbosa;

Suplente: Rosimeri Souza Farias.

XI – Representantes do Rotary Club de Riomafra

Titular: Monica Nunes de Abreu;

Suplente: Ana Carolina Pilatti.

XII – Representantes do Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos:

Titular: Ana Helena Cassias Pereira;

Suplente: Débora Cristina Cassias Pereira.

XIII – Representantes da Polícia Civil do Paraná

Titular: Deizi Meister Colaço;

Suplente: Larissa Weisheimer.

Art. 2º O Núcleo Municipal de Prevenção da Violência, Promoção da Saúde e Cultura da Paz de Rio Negro/PR, será presidido pela servidora municipal Eliz Marieta Duvoisin de Oliveira.

Art. 3º O trabalho dos membros da equipe administrativa do Núcleo Municipal de Prevenção da Violência, Promoção da Saúde e Cultura da Paz de Rio Negro/PR, será considerado serviço relevante e não remunerado.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revoga-se o Decreto nº 124, de 19 de setembro de 2014.

Rio Negro, 30 de outubro de 2018.

MILTON JOSÉ PAIZANI
PREFEITO MUNICIPAL

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Coordenação Geral